

**EDITAL MED/BP 7/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO ORIENTA SAÚDE: SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do curso de Medicina da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para *Projeto de Extensão Orienta Saúde: Saúde da População Indígena*, cujo objetivo é a preparação de estudantes de Medicina da USF para criar posts para o Instagram sobre o tema Saúde Indígena, com a finalidade de divulgar cada vez mais o assunto.

**§1.º** Serão disponibilizadas **35** vagas para alunos matriculados no curso de Medicina da Universidade São Francisco – USF, cursando qualquer semestre, para participar do projeto de extensão em caráter voluntário.

**§2** As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de março a 13 de abril de 2023 pelo link <https://forms.gle/42vyjMnc4Xdjrg1Q6> e compartilhando o post do projeto no story do Instagram.

**§ 3.º** O aluno selecionado deverá cumprir 30 horas de dedicação ao projeto (com média de 4h30 semanais), de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

**§ 4.º** O desenvolvimento das atividades do projeto de extensão, serão desenvolvidas sob orientação da docente: Kleber Leilsson dos Santos.

**Art. 2.º** A seleção do ingresso será realizada por meio da análise do formulário de inscrição seguido de uma avaliação teórica aplicada no dia e hora a definir pela equipe de coordenação.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado após a prova, por e-mail, e nas redes sociais do projeto, no dia seguinte.



**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início em 14 de abril de 2023 e término previsto para 2 de junho de 2023.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de março de 2023.

Giovana Colozza Mecatti  
**Coordenadora do Curso de Medicina**